



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1223/2021 DE 01/12/2021.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

Considerando a ampla publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 em data de 23 de novembro de 2021, nos murais da Secretaria Municipal de Educação, também, no site oficial do Município, no Diário Oficial de Contas do TCE/MT;

Considerando que foi concedido prazo razoável para apresentação de recursos contra o Edital e nenhum interessado se habilitou a fazê-lo no período determinado pelo próprio Edital, de 23/11/2021 a 30/11/2021 até as 17:00;

Considerando que membro da comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, declara de próprio punho essa verdade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º HOMOLOGAR o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 de 23 de novembro de 2021, para que surta os efeitos legais.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/12/2021, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 1590/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL